Ordem de serviço nº 02

CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR 2026/2027

Encontra-se aberto o prazo de candidatura ao subsídio de ação social escolar para o próximo ano letivo 2026/2027.

Todos os alunos que pretendam candidatar-se ao referido subsídio devem entregar candidatura, tendo em consideração que este subsídio é de atribuição anual.

A candidatura deverá ser efetuada nos Serviços de Administração Escolar, através de impresso próprio a adquirir na reprografia, juntamente com o comprovativo de NIB e com o documento no qual consta o escalão de abono de família auferido. Este documento deverá estar atualizado e devidamente validado na página da Segurança Social Direta.

A candidatura deverá ser efetuada de **18 de maio** a **12 de junho 2026**.

Alunos integrados nos escalões A/B beneficiam de um apoio anual na aquisição de material escolar (a adquirir na papelaria da escola).
Escalão A: 16€
Escalão B: 8€
O material deverá ser levantado de outubro a 17 de dezembro de 2026. Não é possível levantar antes ou após o prazo estipulado.

Os alunos de escalão A (escalão 1 abono de família) ou escalão B (escalão 2 de abono de família) podem usufruir de apoio alimentar: refeições gratuitas na cantina da escola para os alunos integrados no escalão A e 50% do valor fixado pelo Ministério da Educação para todos os alunos do Escalão B.
Todos os alunos têm, obrigatoriamente, de validar e consumir as refeições que adquirirem: caso contrário, poderão perder o direito do benefício do almoço.

A não entrega da candidatura no prazo estabelecido implica a não atribuição deste apoio no ano letivo 2026/2027.

Para esclarecimentos, devem ser contactados os serviços administrativos por telefone dentro do horário de atendimento ao público a consultar na página da escola, ou por email (secretaria@esspc.pt).

S. Pedro da Cova, 14 de maio de 2026

A Diretora

(Ana Cristina Rangel Costa dos Santos)

Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova | Telefone 224632437/224630137 | www.esspc.pt | esspcova@gmail.com